



PORTARIA N. 1064/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Resolução CNJ nº 194/2014 pela Resolução CNJ nº 283/2019;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, pela Portaria PRESI nº 1969/2018, alterada pela Portaria PRESI nº 1614/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0006766-65.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos IV, V e VI do art. 2º da Portaria PRESI nº 1969/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 6 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.734, de 10.3.2025, p. 46.